



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº 3.774, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Colina para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 152.682.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

RECEITAS CORRENTES..... R\$ 172.426.500,00

Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria.....	R\$ 17.347.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 1.200.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.733.000,00
Receita Agropecuária.....	R\$ 40.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 5.952.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 143.056.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 3.098.000,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA..... R\$ 102.000,00

Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria.....	R\$ 5.000,00
Receita de Serviços – Intra OFSS.....	R\$ 97.000,00

RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 1.311.000,00

Alienação de Bens.....	R\$ 101.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 1.210.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 173.839.500,00

(-) Dedução para o FUNDEB..... R\$ 21.157.500,00

TOTAL GERAL DA RECEITA..... R\$ 152.682.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 – Corpo Legislativo..... R\$ 800.000,00

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.02 – Secretaria da Câmara..... R\$ 1.900.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.01-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... R\$ 1.554.000,00

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01-Departamento Jurídico..... R\$ 771.000,00

02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... R\$ 848.000,00

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... R\$ 10.074.000,00

02.05.02-Fundo Mun.de Políticas Públicas de Segurança..... R\$ 302.000,00

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... R\$ 1.830.000,00

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências..... R\$ 1.053.000,00

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências..... R\$ 13.449.800,00

02.08.02-Departamento de Iluminação Pública..... R\$ 2.443.800,00

02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem..... R\$ 567.000,00

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01-Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 39.008.800,00

02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01-Departamento de Educação Infantil..... R\$ 5.706.000,00

02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental..... R\$ 8.675.000,00

02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante..... R\$ 1.338.000,00

02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica – FUNDEB..... R\$ 22.000.000,00

02.10.05-Departamento Merenda Escolar..... R\$ 5.687.000,00

02.10.06-Departamento de Ensino Superior..... R\$ 495.000,00

02.10.07-Departamento de Cultura..... R\$ 2.675.000,00

02.10.08-Departamento de Ensino Meio..... R\$ 126.000,00

02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.11.02-Departamento de Esportes..... R\$ 2.430.200,00

02.11.03-Departamento de Turismo..... R\$ 3.461.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social..... R\$ 3.025.000,00

02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente..... R\$ 565.000,00

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças..... R\$ 9.909.400,00

02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.18.01-Departamento de Obras..... R\$ 384.000,00

02.19-SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.01-Departamento de Trânsito..... R\$ 1.915.000,00

02.19.01-Departamento de Transportes..... R\$ 1.846.000,00

02.20-SECRETARIA MUN. INDUST. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01-Departamento de Industria e Comercio..... R\$ 1.079.000,00

02.20.02-Departamento de Agricultura..... R\$ 154.000,00

03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina..... R\$ 6.610.000,00

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 152.682.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES..... R\$ 138.725.636,40

Pessoal e Encargos Sociais..... R\$ 73.537.135,88

Juros e Encargos da Divida..... R\$ 1.000,00

Outras Despesas Correntes..... R\$ 65.187.500,52

DESPESAS DE CAPITAL..... R\$ 13.905.963,60

Investimentos..... R\$ 12.805.963,60

Amortização da Divida..... R\$ 1.100.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 50.400,00

TOTAL..... R\$ 152.682.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2.023, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

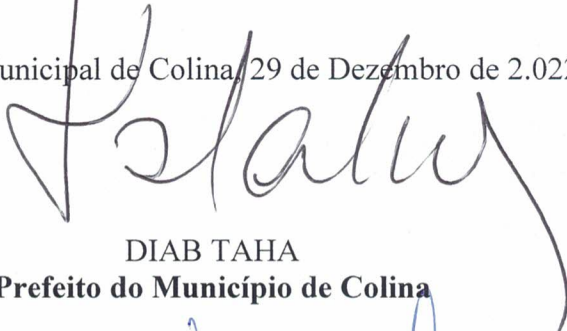
III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

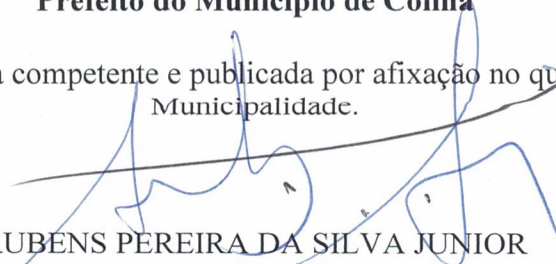
V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina/ 29 de Dezembro de 2022.


DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta
Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO